



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2022, Número 171

Ingá, terça-feira, 20 de junho de 2022.



LEI Nº 600/2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de INGÁ exercício de 2022, e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PODER LEGISLATIVO aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI:

**Artigo 1º** Abre ao Orçamento do Município de INGÁ o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.045.050,00 (Dois milhões, quarenta e cinco mil, cinquenta reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

<b>2.08 Sec. Mun Agricultura, Pesca, Meio Amb e Agric Familiar</b>		
<b>20.604.2005.1037 Construir/Equipar Matadouro Público Regional</b>		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
449051.01	Obras e Instalações	59.550,00
701 Outras Transf. Convênios ou Instr. Congêneres dos Estados		
449051.01	Obras e Instalações	1.444.000,00
449052.01	Equipamentos e Material Permanente	541.500,00
<b>Total</b>		<b>2.045.050,00</b>

**Artigo 2º.** Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes de convênio firmado com o Governo do Estado, e anulação total e/ou parcial de dotações do Orçamento anual, de acordo com os artigos 41 e 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

**Artigo 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

**Artigo 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 590/21, de 21 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ingá para o exercício de 2022.

**Artigo 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
ROBÉRIO LOPES BURITY  
Prefeito Municipal

Ingá, 20 de junho de 2022.



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO  
INGÁ / PB - CEP: 58.380-000



(83) 3394-1251



PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO  
INGÁ-PB